

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50616.002592/2021-77

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 775/2021 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
AGENTE DE INTEGRAÇÃO EMPRESA
– ESCOLA PARA A
OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS,
QUE FAZEM ENTRE SI O
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO
ESTADO DE SANTA CATARINA E A
EMPRESA CENTRO DE INTEGRACAO
EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE
SANTA CATARINA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado CONTRATANTE, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0006-15, com sede à Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-180, por intermédio do seu Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina Substituto, Senhor Amauri Sousa Lima, matrícula SIAPE nº 500913, nomeado pela Portaria nº 4.420, de 23/07/2025, publicada no Diário Oficial da União de 24/07/2025, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, nº 224, de 15/01/2020, nº 4.004, de 01/07/2020, e nº 4.012, de 12/07/2022, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/2007, 30/03/2012, 01/06/2016, 16/01/2020, 07/07/2020 e 14/07/2022 respectivamente, vem apostilar o Contrato nº 775/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.310.564/0001-81, sediada na Rua Antônio Dib Mussi, 473, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-110, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a solicitação de reajuste de preços do Contrato nº 775/2021, formalizada pela CONTRATADA através dos documentos SEI nº 25177634; e

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica nº 12 (SEI 25177700), aprovada pelo Sr. Superintendente Regional do Estado de Santa Catarina, em despacho datado de 25/06/2026, conforme documento SEI nº 25181904; e

CONSIDERANDO que o direito ao reajuste de preços foi assegurado à CONTRATADA, faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sexta, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços do Contrato nº 775/2021, perfazendo o montante estimado de R\$ 61,27 (sessenta e um reais e vinte e sete centavos) para o período de 01/01/2026 a 29/12/2026, referente a 4,264% sobre os valores contratados, conforme variação do Índice IPCA calculada de janeiro/2025 a dezembro/2025 e de acordo com a Planilha de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 25177692).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 3º da Lei nº 10.192/2001; no artigo 61 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017; e na Cláusula Sexta do Contrato nº 775/2021.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste de preços, o valor global para 30 meses estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 3.602,13 (três mil seiscentos e dois reais e treze centavos) para R\$ 3.775,73 (três mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), a partir de 01/01/2026, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2026, será de R\$ 125,19 (cento e vinte e cinco reais e dezenove centavos) .

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 25177692).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 61,27 (sessenta e um reais e vinte e sete centavos) para o período de 01/01/2026 a 29/12/2026, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 39252/393013 - SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT; Programa de Trabalho nº 26122212620000001; Natureza de Despesa nº 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Projeto/Atividade nº 0000.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento no exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 61,27 (sessenta e um reais e vinte e sete centavos), foi reforçada a Nota de Empenho nº 20264NE000025, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2026.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Sousa Lima, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto(a)**, em 01/07/2026, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25225065** e o código CRC **CA770698**.

Referência: Processo nº 50616.002592/2021-77

SEI nº 25225065

Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104
CEP 88.020-180
Florianópolis/SC |